



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

Boa Esperança, 02 de dezembro de 2025.

De: Gabinete da Presidência

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 11542/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 67/2025

Autoria: Ronaldo Adriano dos Reis Santos

Ementa: Dispõe sobre a proibição da contratação, pelos Poderes Executivo e Legislativo do município de Boa Esperança – ES, de pessoas condenadas definitivamente por crimes de corrupção e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir proposição no Expediente para leitura

Ação realizada: Proposição incluída

Descrição:

Considerando os termos do Parecer de Admissibilidade exarado nos autos do Projeto de Lei nº 67/2025, recebo a referida proposição, por preencher os requisitos de admissibilidade, e determino sua inclusão no Expediente para leitura, conforme previsto no art. 227 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Próxima Fase: Leitura no Expediente

Joseth do Livramento Areia
Presidente



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003600310039003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003600310039003A005400

Assinado eletronicamente por **Joseth do Livramento Areia** em 02/12/2025 10:31

Checksum: **0738250E216B7C5766C74CB21E1B7172FCB1A57EE9EB0A89B031B66812533776**



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003600310039003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.